

Edital de Seleção Interna do PPGSOL

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (PPGSOL) torna pública e dá ampla divulgação à Circular N° 07/2024/DIRPG/DPG e ao Edital n° 06/2024 PDSE/CAPES, que tratam de seleção interna dos discentes de doutorado para candidatura ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes).

Observação: é imprescindível a leitura da Circular n° 07/2024/DIRPG/DPG <https://dpg.unb.br/images/SEI_11107443_Circular_07.pdf>

1 – Do objeto deste edital

1.1 – 01 (uma) bolsa de doutorado no exterior para o ano de 2024 de no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) meses de mensalidade.

2 – Pré-requisito para a candidatura

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

2.2 - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a defesa da tese;

2.3 - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado, restando apenas a defesa da tese.

2.4 - Ter obtido aprovação no exame de qualificação

2.5 - Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coordenador no exterior;

2.6 - Apresentar a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III do Edital 06/2024, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital 06/2024 <<https://dpg.unb.br/destaques/264-edital-pdse-06-2024>>

2.7 - Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);

2.8 - Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

2.9 - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

2.10 - Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3 - Da Candidatura

3.1 – O/A candidato à bolsa PDSE/Capes deverá preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/DU9HuDmgwextSGJ56> e deverá anexar os seguintes documentos:

3.1.1 – Plano de Pesquisa de no máximo 10 páginas a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovadas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

3.1.2 - Currículo Lattes atualizado;

3.1.3 - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da UnB, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa, e que os créditos obrigatórios e optativos já foram obtidos e que a qualificação já foi realizada;

3.1.4 - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

3.1.5 – Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital 06/2024 Capes <https://dpg.unb.br/destaques/264-edital-pdse-06-2024>

3.1.6 - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital 06/2024 Capes <https://dpg.unb.br/destaques/264-edital-pdse-06-2024>

3.1.7 - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

4 - Do Cronograma

| Etapa | Prazos |
|--|--------------------------------------|
| Submissão da candidatura | 10 a 15 de abril de 2024 às 23h59min |
| Seleção das candidaturas | 16 de abril de 2024 |
| Divulgação dos resultados | 17 de abril de 2024 |
| Envio das candidaturas selecionadas ao DPG | 17 de abril de 2024 |

5 - Das disposições finais

5.1 - Para mais informações referentes ao Edital 06/2024 PDSE/CAPES acessar <
<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxiliosinternacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>>

5.2 - Casos omissos serão resolvidos pela comissão de pós-graduação.

Brasília, 09 de abril de 2024

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia